



DECRETO Nº 882 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **6.563,00** (seis mil quinhentos e sessenta e três reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **6.563,00** (seis mil quinhentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ANEXO ÚNICO

DECRETO 882 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.129.0002.2.005	3.3.90.39	86	100		R\$ 1.500,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	68	100	R\$ 6.440,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 6.440,00	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.182.0002.2.005	3.3.90.30	47	100		R\$ 4.940,00
06.182.0002.2.005	3.3.90.36	48	100		R\$ 123,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	39	100	R\$ 123,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 123,00	R\$ 5.063,00

TOTAL GERAL				R\$ 6.563,00	R\$ 6.563,00
--------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO